

DECRETO Nº 1828/15 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Decreta ponto facultativo no dia 23 de outubro de 2015 em todas as Secretarias Públicas Municipais, exceto nas Escolas Municipais e transporte escolar, em virtude do dia do servidor público que transcorrerá no dia 28 de outubro de 2015.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 02 de outubro de 2015

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 02 de outubro de 2015

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

